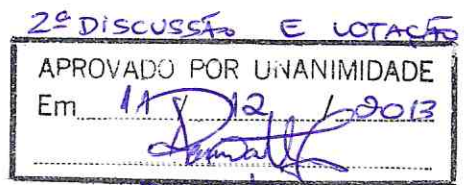
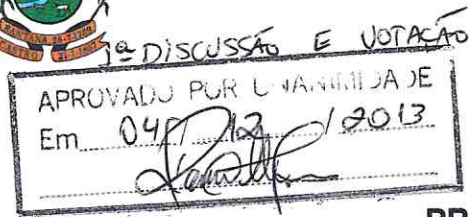




Prefeitura Municipal de Castro



PROJETO DE LEI Nº 212/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 907

Em 25 de 11 de 2013

Às 16:50 hs. Ass: [Assinatura]

SÚMULA: Autoriza doação de imóvel para SANEPAR e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a doação do terreno foreiro situado no lugar denominado "Alto Samambaia", quadra 69, com área de 16.214,02 m², conforme descrição contida na matrícula nº 13.062 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Castro, Estado do Paraná, à **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.484.013/0001-45, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, nº 1376, na cidade de Curitiba/Pr.

Art. 2º A doação visa à continuidade dos serviços sanitários do Município de Castro, ficando destinada a área para estação de tratamento de esgotos sanitários, condicionada aos seguintes encargos expressos:

- a) A Donatária obriga-se a manter a área e as instalações da estação de tratamento dentro dos rigores das normas aplicáveis ao tratamento de esgoto sanitário;
- b) A inalienabilidade do imóvel a qualquer título;
- c) Não modificação da destinação prevista no "caput" deste artigo;
- d) Vedação de transferência de quaisquer dos direitos a terceiros;
- e) Cumprir as normas de proteção ao meio-ambiente;
- f) Subordinar-se à fiscalização municipal.

Art. 3º Por ocasião da lavratura da escritura pública de doação, cujas despesas correrão por conta da empresa donatária, poderão ser estipuladas outras obrigações convencionadas entre as partes.



Prefeitura Municipal de Castro

Art. 4º Os prazos como aqui estabelecidos, quando não expressos, serão contados a partir da data da publicação da presente lei.

Art. 5º O não cumprimento de qualquer das condições estabelecidas implica na rescisão da doação, com imediata reversão do imóvel ao Patrimônio Público do Município, independentemente de qualquer indenização, mesmo que se tratem de benfeitorias efetivadas na área.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 20 de novembro de 2013.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 27 / 11 / 2013

Até 16 / 12 / 2013





Prefeitura Municipal de Castro


JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA SANEPAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pretende o Poder Executivo Municipal, através do presente Projeto de Lei, visa realizar a doação de uma área de 16.214,02 metros quadrados, matriculada no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Castro sob nº 13.062, à Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, a fim de dar continuidade aos serviços sanitários do Município de Castro, na estação de tratamento de esgotos sanitários, com o estabelecimento de encargos expressos para utilização do imóvel.

Seguem em anexo cópias da matrícula, documentos cadastrais, mapas e memorias, bem como Laudo de Avaliação nº 617/2013 da área a ser doada, além do ofício CA 868/2013 - USJU, expedido pela Sanepar, onde se encontram as razões que motivaram o encaminhamento do presente projeto para a devida apreciação legislativa, pelo que se espera sua aprovação da forma que se encontra.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 20 de novembro de 2013.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL



CA 868/2013 - USJU

Curitiba, 01 de outubro de 2.013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO
Sr. Reinaldo Cardoso

**DOAÇÃO DE IMÓVEL – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS -
ETE IAPÓ**

A Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, Sociedade Anônima de Economia Mista, estabelecida nesta Capital na rua Engenheiros Rebouças, 1376, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.484.013/0001-45, inscrição Estadual nº 10.180.080-64 está regularizando a Titularidade de Propriedade de áreas utilizadas nos empreendimentos da empresa.

Dentre as áreas a serem regularizadas encontra-se o terreno foreiro situado no lugar denominado “Alto Samambaia”, com área total de 16.214,02 m², de propriedade do Município de Castro, matriculado sob nº 13.062 do Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade.

No imóvel acima descrito encontra-se edificada a Estação de Tratamento de Esgotos Sanitários – ETE IAPÓ.

Para tanto, solicitamos desta Prefeitura que proponha a criação da Lei que autoriza a doação deste imóvel para que possamos dar entrada no processo de legalização e assim transferir a titularidade desta propriedade do Município de Castro para a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar através de Escritura Pública de Doação.

Contatos através da USJU/CLI com o técnico Elcio Flemming através dos fones (41) 3330-3690 ou (42) 9917-9289.

Atenciosamente


MARCO ANTONIO CENOVICZ
Gerente USPO/SD
Sanepar

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Castro
Estado do Paraná

TITULAR: ALBINO SCHULTZ
C.P.F. 004151389-49

REGISTRO GERAL

FICHA
13.062/1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 13.062

LIVRO N.º 2

Data: -29.11.91 - O terreno foreiro situado no lugar denominado "Alto Samambaia", nesta cidade, com a área de 16.214,02 metros quadrados, desmembrado de área maior, com as seguintes confrontações: -partindo da estação O=PP, situada no alinhamento da faixa de domínio da rodovia PR-151, à margem esquerda do rio Iapó, azimute 195º03'13", mediu-se 103,00 metros, pelo alinhamento da faixa de domínio da rodovia PR-151, até a estação 1. Da estação 1, azimute 268º20'58", mediu-se 100,00 metros, até a estação 2, confrontando-se, com a área remanescente pertencente a Nazem Fadel. Da estação 2, azimute 277º24'30", mediu-se 101,74 metros, até a estação 3, com a mesma confrontação anterior. Da estação 3, azimute 34º50'07", mediu-se 106,70 metros, até a estação 4, com a mesma confrontação anterior. Da estação 4, situada a margem esquerda do rio Iapó, mediu-se à montante, pela margem deste, os azimutes 124º31'20" e 23,67 metros, 97º04'24" e 69,02 metros, 59º22'53" e 28,46 metros, 78º56'36" e 44,32 metros, 86º59'24" e 10,66 metros, até a estação O=PP, igual ao ponto de partida. Os azimutes acima descritos, referem-se ao Norte Magnético. -

Proprietários: -Nazem Fadel, agropecuarista, CI-PG nº 107.349-Pr, CPF nº 006.438.079-34 e sua mulher Anice Manoel Fadel, do lar, CI-PG nº 454.036-Pr, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Dr. Jorge Xavier da Silva nº 333, nesta cidade. -

Matrícula originária nº 2.332, livro nº 2 de Registro Geral, deste cartório. -
R-1 - 13.062 - Prot. 42.308 - 29.11.91 - ADQUIRENTE EXPROPRIANTE: -Município de Castro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à praça Pedro Kaled nº 22, nesta cidade, inscrito no CEC-MF sob nº 77.001.311/0001-20. -TRANSMITENTES EXPROPRIADOS: -Nazem Fadel e sua mulher Anice Manoel Fadel, acima qualificados. - DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL - Público de 25.10.91, do Tabelião desta cidade, folhas 42/43, do livro nº 200. -VALOR: -R\$ 7.000.000,00. -A área ora desapropriada, destina-se para nela ser implantada uma estação de tratamento de esgoto - ETE, conforme Decreto Municipal nº 94/91, de 22.10.91. -Dou fé. -O Oficial: -

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca de Castro - Estado do Paraná
Albino Schultz - Oficial

CERTIDÃO

A presente certidão extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o § 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, estando de conformidade com o original constante da Matrícula nº 13.062 deste serviço. Registrada, do que dou fé. Castro, 29/11/91

Oficial

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ALBINO SCHULTZ

REGISTRAR DE IMÓVEIS - Estado do Paraná

EUF22354

NATANAEL VIEIRA
Escrivente Substituto

companhia de saneamento do paran - sanepar

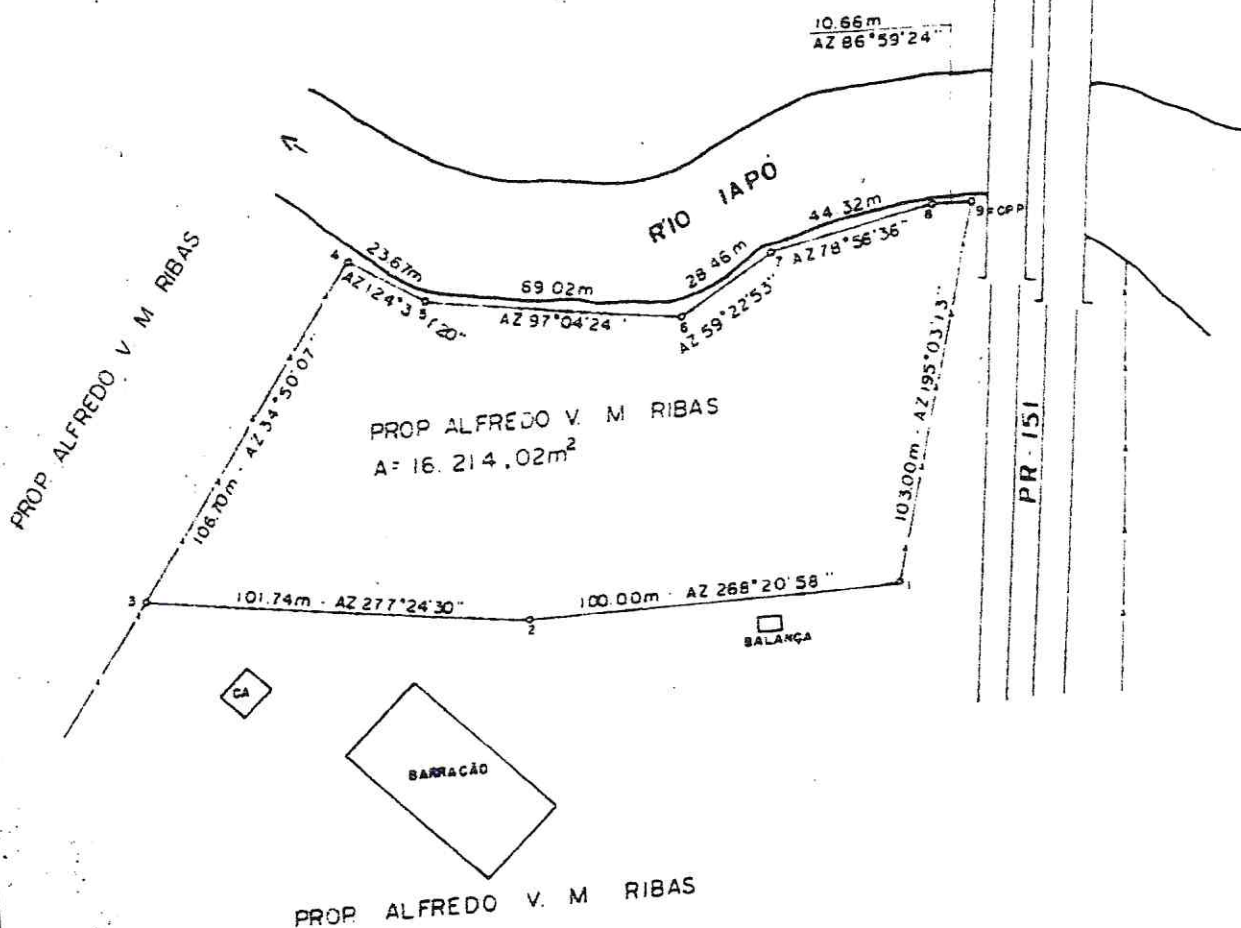
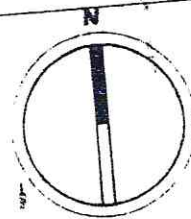


CIDADE **CASTRO**

OBRA **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE**

PROPRIETÁRIO **ALFREDO V. M. RIBAS**

AREA **16.214,02 m²**



PR 151/8

FIRMA

AZIMUTE TOPOGRAFIA LTDA - FONE 247-5279

RESP TECNICO

SUELY B. L. TOZZINI
 ENG. CARTOGRAFA
 CREA 15242-D/PR

DESENHO

MARGARETE

DATA

AGOSTO / 90

CONF

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

MEMORIAL DESCRITIVO

Área para a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.

Loteamento: Área sem Loteamento.

Proprietário: Alfredo V. M. Ribas.

Área: 16.214,02 m².

Situação: Castro-PR.

Descrição: Partindo-se da estação O=PP, situada no alinhamento da Faixa de Domínio da Rodovia PR-151, à margem esquerda do Rio Iapó, azimuth 195°03'13", mediu-se 103,00m, pelo alinhamento da Faixa de Domínio da Rodovia PR-151, até a estação 1.

Da estação 1, azimuth 268°20'58", mediu-se 100,00m, até a estação 2, confrontando-se com área remanescente do mesmo proprietário.

Da estação 2, azimuth 277°24'30", mediu-se 101,74m, até a estação 3, com mesma confrontação anterior.

Da estação 3, azimuth 34°50'07", mediu-se 106,70m, até a estação 4, com mesma confrontação anterior.

Da estação 4, situada a margem esquerda do Rio Iapó, mediu-se à montante pela margem deste, os azimutes e distâncias: 124°31'20" e 23,67m, 97°04'24" e 69,02m, 59°22'53" e 28,46m, 78°56'30" e 44,32m, 86°59'24" e 10,66m, até a estação O=PP, igual ao ponto de partida.

Os azimutes acima descritos, referem-se ao Norte Magnético.

Em, 07 de Agosto de 1990.

AZIMUTE TOPOGRAFIA LTDA


SUELY B. L. TOZZINI
Eng^o Cartógrafo - CREA-PR 15242-D

IPM: 0407.069.0103.001.01.01

INSCRIÇÃO CADASTRAL

01	CADASTRO	02	D	03	ZONA	04	SETOR	05	QUADRA	06	LOTE	07	FACE	08	UNIDADE
	07611-2		01	01	020	0069	0103								001

INFORMAÇÕES GERAIS

09	COMANDO	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	BAIXA	IDENTIFICAÇÃO ANTERIOR	10	01	11	010100700520
	X	A	B						

NOME DO CONTRIBUINTE E ENDEREÇO DO IMÓVEL

12	NOME DO CONTRIBUINTE	13	CÓD. CONTRIB.
	MUNICÍPIO DE CASTRO		691615

14	NOME DO LOGRADOURO: AV - BC - R - VL - LARGO - PG	15	NÚMERO	16	ANDAR	17	APTº SALA
	0394 RODOVIA PR-151 KM-155						

18	NOME DO BAIRRO	19	C. LOT.	QUADRA	LOTE
	007 ALTO SAMAMBÁIA		00500690000		

20	ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	21	NÚMERO	22	ANDAR	23	APTº SALA
	0303 PRACA PEDRO KALUD		0022				

24	NOME DO BAIRRO	25	CEP	26	CIDADE
	004 CENTRO		84165-5		CASTRO

INFORMAÇÕES DO TERRENO

Ocupação 0 - BALDIO 1 - EDIFICADO 2 - EM CONSTRUÇÃO 3 - CONST. PARALISADA 4 - RUÍNAS 5 - DEMOLIÇÃO 6 - AGRO-PECUÁRIA	Patrimônio 0 - PARTICULAR 1 - PÚB. FEDERAL 2 - PÚB. ESTADUAL 3 - PÚB. MUNICIPAL 4 - SOCIEDADE 5 - RELIGIOSO 6 - OUTRO	INCIDÊNCIA 0 - NORMAL 1 - ISENTU IPTU 2 - ISENTU TSU 3 - ISENTU IPTU/TSU 4 - IMUNE IPTU 5 - IMUNE TSU 6 - IMUNE IPTU/TSU	FORMA 0 - REGULAR 1 - TRIÂNGULO 2 - RETÂNGULO 3 - IRREGULAR	SITUAÇÃO 0 - MEIO DE QUADRA 1 - UMA ESQUINA 2 - DUAS ESQUINAS 3 - TRÊS ESQUINAS 4 - QUARTEIRÃO INTERIO 5 - ENCRAVADO
Frente 0 - ENCR. OBSERVADO 1 - UMA FRENTE 2 - DUAS FRENTE 3 - TRÊS FRENTE 4 - MAIS DE TRÊS	TOPOGRAFIA 0 - PLANA 1 - ACLIVE 2 - DECLIVE 3 - IRREGULAR	PEDOLOGIA 0 - NORMAL 1 - ROCHOSO 2 - ARENOSO 3 - ALAGADO 4 - INUNDÁVEL 5 - COMBINAÇÃO	NÍVEL DA RUA 0 - EM NÍVEL 1 - MAIS ALTO 2 - MAIS BAIXO	PAVIMENTAÇÃO 0 - ASFALTO 1 - PEDRA 2 - LAJOTA 3 - REVEST. PRIMÁRIO 4 - TERRA BATIDA 5 - RUA ABERTA
TIPO DA LIMITAÇÃO 0 - SEM LIMITAÇÃO 1 - MURO 2 - CERCA DE MADEIRA 3 - CERCA DE ARAME 4 - CERCA DE FERRO 5 - TAIPA 6 - OUTRO TIPO 7 - COMBINAÇÃO	LIMITADO POR FRENTE 39 0 LATERAL DIREITA 40 0 FUNDOS 41 0 LATERAL ESQUERDA 42 0	FATOR DIFERENÇA 1 - CHÁCARA BALDIA 2 - C/ESSA BALDIA 3 - C/ESSA EDIFICADA		
ÁREA TOTAL m²	FRENTE	LAT. DIREITA	FUNDOS	LAT. ESC
103	176	107		

CONTORNO P/PR-959

ZOMBARÉ
7.373 m²

PR-959

118

RODOVIA CASTRO / TIBARÁ

408

LIBANO
ESTANISLAU
DARDOSO
11.852 m²



Prefeitura Municipal de Castro

CMV – Comissão Municipal de Valores

LAUDO DE AVALIAÇÃO

617/2013


A Comissão Municipal de Valores, nomeada através do Decreto Municipal sob nº. 902/2012, e no uso de suas atribuições, reuniu-se e avaliou em R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) o imóvel descrito a seguir:


Processo nº.....	: 17816/2013	Cadastro: 7611-2
Logradouro.....	: Rodovia PR 151 Km 155	
Bairro.....	: Alto Samambaia	
Imóvel.....	: Urbano – quadra 69	
Documentação.....	: Matrícula nº 13.062 do RGI desta Comarca	
Área de Terreno.....	: 16.214,02 m ²	
Valor do Imóvel	: R\$ 162.000,00	


Este laudo de avaliação serve para fins de averbação no Serviço Registral de Imóveis desta Comarca, e para efeitos de cálculo para o recolhimento do ITBI e da taxa devida ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário – FUNREJUS, como também para fins de interesse da Administração Pública.

Obs.: Avaliação para elaboração de Projeto de Lei para fins de Doação à Sanepar.

CASTRO, 17 de outubro de 2.013


Adilson Francisco Ziareski
Presidente


Aurea Aparecida R. Lopes
Membro


Ana Rosilda Alves de Oliveira
Membro